



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **05.462.696/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:46 do dia 31/05/2022 , com validade até o dia 30/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VE9w5VxtVnPa5QjsjSeu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 11:00:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA**
CNPJ: **05.462.696/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fornecedor não credenciado



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

Razão Social



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.462.696/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2002
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU BADO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
UF SC		TELEFONE (48) 2670-805
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2022** às **08:40:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos Incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 22/06/2021 a 22/06/2022

Prot Func 185565 Prot Análise 14813 Prot Habite-se 6514
RE 582515717
Vistoriador FABIANA PAROLIN
Inserido por FABIANA PAROLIN
Empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO
CNPJ/CPF 05.462.696/0001-91
Fantasia AUTO POSTO NOVA TRENTO
Fone 32670805
Cidade NOVA TRENTO
Bairro CENTRO
Logradouro RUA: NICOLAU BADO, Nº248
CEP 88.270-000
Ocupação EDIFICAÇÕES ESPECIAIS - DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS E/OU INFLAMÁVEIS
Complexidade ALTA COMPLEXIDADE
Área Total 897,07(m²)
Área Vistoriada 897,07(m²)
Edificação AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
Local a ser Vistoriado AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
Nº Pav. 2 Nº Blocos 1
Observações Aprovado com base na IN 01/DSCI/CBMSC
Dados atualizados.

Edificações especiais - depósito de combustíveis e/ou inflamáveis, comércio varejista de combustíveis auto motores.

Documento gerado no servidor 10.193.4.221

Comandante da OBM / Chefe SAT de
SAO JOAO BATISTA

Código de autenticação.: F185565822580fb41d10e42fec160a1080dbdc18de3

Gerado em: 22/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE AUTO POSTO NOVA
TRENTO LTDA**

CNPJ nº 05.462.696/0001-91

MARILANI VOLTOLINI nacionalidade brasileira, nascida em 29/08/1979, Divorciada, Empresária, CPF nº 024.517.019-78, Carteira de Identidade nº 3.191.715-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Augusto Cipriani, 150, Bezenelo, município de Nova Trento-SC, CEP 88270000, Brasil.

MARAIZA VOLTOLINI nacionalidade brasileira, nascida em 07/04/1984, casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 042.547.059-80, Carteira de Identidade nº 4.208.109, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Hipolito Boiteux, 70, Centro, município de Nova Trento-SC, CEP 88270000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203250596, com sede Rua Nicolau Bado, 248, Centro Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.462.696/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIRA VOLTOLINI admitida neste ato, nacionalidade Brasileira, nascida em 11/10/1970, Divorciada, Empresária, CPF nº 617.028.549-49, Carteira de Identidade nº 1922349, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Hipolito Boiteux, 10, Centro, município de Nova Trento-SC, CEP 88270000, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia MARAIZA VOLTOLINI, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia MARAIZA VOLTOLINI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia MAIRA VOLTOLINI, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital totalmente integralizado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil)

Req: 81900000877319

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

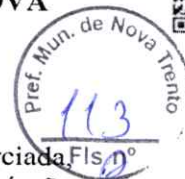
Arquivamento 20196072417 Protocolo 196072417 de 23/07/2019 NIRE 42203250596

Nome da empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152990651861463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=VcFtEXdVXM_Gfo0urqdtIgw&chave2=Jg8cwwsph_+cKj56VvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61702854949-MAIRA VOLTOLINI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE AUTO POSTO NOVA
TRENTO LTDA**

CNPJ nº 05.462.696/0001-91

quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelas sócias. Em decorrência da alteração contratual, o capital social este fica assim distribuído:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$
MARILANI VOLTOLINI	15.000	15.000,00
MAIRA VOLTOLINI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente a Sócia MARILANI VOLTOLINI e a Sócia MAIRA VOLTOLINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
CNPJ Nº 05.462.696/0001-91**

Req: 81900000877319

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

23/07/2019

Arquivamento 20196072417 Protocolo 196072417 de 23/07/2019 NIRE 42203250596

Nome da empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152990651861463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXmGfo0uqdtgk&chave2=Uj8cwswph-ckGj5GvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61702854949-MAIRA VOLTOLINI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE AUTO POSTO NOVA
TRENTO LTDA**

CNPJ nº 05.462.696/0001-91

MARILANI VOLTOLINI nacionalidade brasileira, nascida em 29/08/1979, Divorciada, Empresária, CPF nº 024.517.019-78, Carteira de Identidade nº 3.191.715-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Augusto Cipriani, 150, Bezenelo, município de Nova Trento-SC, CEP 88270000, Brasil.

MAIRA VOLTOLINI admitida neste ato, nacionalidade Brasileira, nascida em 11/10/1970, Divorciada, Empresária, CPF nº 617.028.549-49, Carteira de Identidade nº 1922349, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Hipolito Boiteux, 10, Centro, município de Nova Trento-SC, CEP 88270000, Brasil.

Unicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203250596, com sede Rua Nicolau Bado, 248, Centro Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.462.696/0001-91, resolvem de comum acordo consolidar o referido contrato social, que passa a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Cláusula Segunda – Constitui objeto da sociedade limitada o ramo de atividade de comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e demais derivados do petróleo, a prestação de serviços de lavagem e loja de conveniência.

Cláusula Terceira – A sociedade tem sua sede na cidade de Nova Trento-SC, na Rua Nicolau Bado nº 248, bairro Centro, CEP: 88.270-000.

§ Único – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo como início de suas atividades o dia 01 de Novembro de 2002.

Cláusula Quinta – O capital social, de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), constituído de 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, esta subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, como segue:

Req: 81900000877319

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

23/07/2019

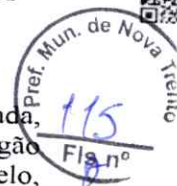
Arquivamento 20196072417 Protocolo 196072417 de 23/07/2019 NIRE 42203250596

Nome da empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152990651861463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinador/rweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXm_Gfo0uqdtgkK&chave2=llg8cwwsph_~ckGj5CvuiIRA...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61702854949-MAIRA VOLTOLINI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE AUTO POSTO NOVA
TRENTO LTDA**

CNPJ nº 05.462.696/0001-91



Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$
MARILANI VOLTOLINI	15.000	15.000,00
MAIRA VOLTOLINI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Clausula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 1º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Clausula Setima – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único – Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula Oitava – A administração da sociedade é exercida pelas sócias **MARILANI VOLTOLINI** e **MAIRA VOLTOLINI** que em conjunto ou isoladamente terão poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, como também efetuar financiamentos em estabelecimentos de créditos bancários, da compra, venda, de hipotecar, gravar e alienar, dar garantias bens móveis e imóveis, e tudo mais que for de interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em operações ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Acordam os sócios entre si, que no uso da denominação social em negócios que envolvam o comprometimento do patrimônio da sociedade, as decisões sejam tomadas com pleno conhecimento do sócio não administrador, caso houver.

§ 2º – Pelo exercício da administração, as administradoras receberão um “pro labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios na data que lhes convier, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Req: 81900000877319

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

Arquivamento 20196072417 Protocolo 196072417 de 23/07/2019 NIRE 42203250596

Nome da empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152990651861463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFileExdvXMI Gfo0uqdtIqKw&chave2=Ug8CmWspH-cKj5CVu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61702854949-MAIRA VOLTOLINI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE AUTO POSTO NOVA
TRENTO LTDA**

CNPJ nº 05.462.696/0001-91

§ 3º – As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Clausula Nona – Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º - Tratando-se de lucro, onde socios e administradores decidam pela distribuição dos mesmos, estes poderão ser distribuídos na data que convem aos sócios durante o ano, respeitando as normas fiscais vigentes.

Clausula Decima – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Clausula Décima Primeira – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar direito de preferência, no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

Clausula Décima Segunda – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Clausula Décima Terceira – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Req: 81900000877319

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

Arquivamento 20196072417 Protocolo 196072417 de 23/07/2019 NIRE 42203250596

Nome da empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152990651861463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/07/2019



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdVXII_GfoUngdtgKwKehave2=llg8cmwspH_wckGj5CVuIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61702854949-MAIRA VOLTOLEINI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE AUTO POSTO NOVA
TRENTO LTDA**

CNPJ nº 05.462.696/0001-91

Parágrafo Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Clausula Décima Quarta – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima Quinta – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Clausula Décima Sexta – As administradoras declaram sob as penas da Lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

Clausula Decima Setima – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo que dispõe a lei 10.406/02 e supletivamente, no que couber pela Lei 6.404/76.

Clausula Décima Oitava – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São João Batista-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA TRENTO-SC, 11 de julho de 2019.

MARILANI VOLTOLINI
P/P: MAIRA VOLTOLINI

MARAIZA VOLTOLINI
P/P: MAIRA VOLTOLINI

MAIRA VOLTOLINI

Req: 81900000877319

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

Arquivamento 20196072417 Protocolo 196072417 de 23/07/2019 NIRE 42203250596

Nome da empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152990651861463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

23/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinador/b/autenticacao?chave1=VerfilexdvXXI_Gfo0uqdtgk&chave2=llg8cwwsph-CKGj5CVuIRA



196072417



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
PROTOCOLO	196072417 - 23/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203250596
CNPJ 05.462.696/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019
SOB N: 20196072417

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61702854949 - MAIRA VOLTOLINI





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA**
CNPJ: **05.462.696/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:44 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **DE26.63D6.9DE3.36BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **05.462.696/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140084957770**
Data de emissão: **27/05/2022 11:33:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA CNPJ: 05462696000191

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWXUFRLUABE6DFU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 27 de Maio de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.462.696/0001-91

Razão Social: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

Endereço: RUA NICOLAU BADO 248 / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401193713702260

Informação obtida em 27/05/2022 18:05:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.462.696/0001-91
Certidão nº: 16978225/2022
Expedição: 27/05/2022, às 18:11:03
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.462.696/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.
CNPJ 05.462.696/0001-91 FONE: 48 3267 0805
RUA NICOLAU BADO, 248, CENTRO, CEP 88.270-000
NOVA TRENTO SANTA CATARINA



DECLARAÇÕES

A empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA., com sede na Rua Nicolau Bado, 248, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 05.462.696/0001-91, por intermédio de sua representante legal, Sra. Maira Voltolini, portador do CPF nº 617.028.549-49, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

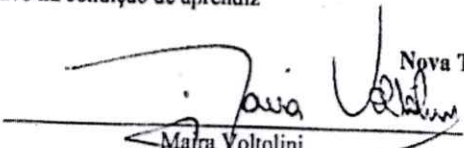
A empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA. declara que **NÃO SE ENQUADRA** nos itens abaixo:

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspensão por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XII. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XIII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XIV. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
- XV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA. **DECLARA**

- I. Que tomou conhecimento do edital e está de acordo com seus termos;
- II. Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

Nova Trento, 31 de maio de 2022


Maira Voltolini
Sócio Administrador
CPF 617/028.549-49



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.462.696/0001-91
NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARILANI VOLTOLINI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MAIRA VOLTOLINI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/05/2022 às 08:41 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1487939

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Raiz do CNPJ: 05.462.696

Certidão emitida às 18:14 de 27/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9566926

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 26/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA., portador do CNPJ: 05.462.696/0001-91. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 27 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0012265225





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Página: 1 / 2



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 844/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 23126 - AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

CNPJ: 05.462.696/0001-91

ENDEREÇO

Logradouro: NICOLAU BADO

Número: 248

Complemento: ..

CEP: 88270-000

Bairro: Centro

Cidade: Nova Trento

UF: SC

ATIVIDADE

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 06/04/2022

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

Idelmara S. de Souza
Idelmara F. de Souza
Fiscal de Tributos
Matr. 7080

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Página: 1 / 2



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 405/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará Sanitário à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 23126 - AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
CNPJ: 05.462.696/0001-91

ENDEREÇO

Logradouro: NICOLAU BADO Número: 248
Complemento: .. CEP: 88270-000
Bairro: Centro
Cidade: Nova Trento UF: SC

ATIVIDADE

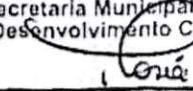
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 06/04/2022

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Comunitário


Marlene Cecilia Demonti Costa
FISCAL SANITÁRIO

Departamento de Vigilância Sanitária

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 564034 Data da consulta: 30/05/2022 CR emitido em: 17/03/2022 CR válido até: 17/06/2022

Dados básicos

CNPJ: 05.462.696/0001-91
Razão social: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
Nome fantasia: POSTO NOVA TRENTO
Data de abertura: 01/11/2002



Endereço

Logradouro: RUA NICOLAU BADO Complemento: POSTO IPIRANGA
N.º: 248 Município: NOVA TRENTO
Bairro: CENTRO UF: SC
CEP: 88270-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	80 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



179.897

Selo de Autenticidade



Nº 2790/2017

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/00137/CRF e parecer técnico nº 3444/2017, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		
ENDEREÇO:	RUA: NICOLAU BADO, 248, BEZENELLO		
CEP:	88270-000	MUNICÍPIO:	NOVA TRENTO
CPF/CNPJ:	05.462.696/0001-91	ESTADO:	SC

Para Atividade de

ATIVIDADE:	42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO, POSTOS DE REVENDA, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM E/OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS		
EMPREENHIMENTO:	AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		

Localizada em

ENDEREÇO:	RUA: NICOLAU BADO, 248, CENTRO		
CEP:	88270-000	MUNICÍPIO:	NOVA TRENTO
COORDENADA PLANA:	UTM X 705713.0816067478 - UTM Y		
		ESTADO:	SC

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

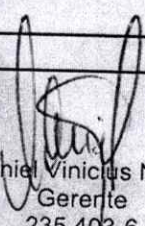
- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 19 de Abril de 2017


Daniel Vinicius Netto
Gerente
235.403-6

Documentos em anexo

Não há.



Condições de validade

Autoriza a operação de um estabelecimento para o comércio de revenda varejista de combustíveis líquidos, com lubrificação, lavagem e loja de conveniência, ocupando uma área total de 2.047,50m² e 977,26m² de área útil. O empreendimento possui 02(dois) tanques atmosféricos, horizontais, na condição subterrânea, jaquetados, de 30m³ cada, ambos bicompartimentados (15/15 - EH/ODC e 10/20m³ - GA/GC). **Volume total de 60m³.**

Ficam estabelecidas a seguintes condicionantes:

- 1) Possuir responsável técnico pelo monitoramento dos controles ambientais e condicionantes existentes para o empreendimento durante a vigência desta licença ambiental de operação;
- 2) Enviar a FATMA, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano:
 - a) **Laudo anual** de análise de água subterrânea para os parâmetros BTEX e PAHs (Resolução CONAMA 420/2009). Adicionalmente analisar TPH fingerprint para amostra de água coletada a partir de poços de monitoramento instalados a jusante de tanques de armazenamento de óleo lubrificante usado e/ou **SSAO**. Os laudos analíticos devem contar com assinatura e número de registro do CRQ do responsável técnico. As análises devem conter parecer conclusivo de um profissional habilitado. As análises devem ser realizadas em laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO) e certificados de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17.025 - Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, para os parâmetros de interesse.
 - b) **Laudos trimestrais** de análises dos efluentes dos Sistemas Separadores de Água e Óleo - SSAO, para os parâmetros: pH, óleos e graxas (óleos minerais), surfactantes (substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno), fenóis totais e materiais sedimentáveis, observando a Resolução CONAMA 430/2011 e a Lei Estadual nº14.675/2009. As análises devem conter parecer conclusivo de um profissional habilitado;
 - c) **Planilha** contendo informações sobre a destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado (**OLUC** - Resolução CONAMA 362/05), com identificação do coletor, número do certificado de coleta, data de coleta, volume coletado, placa do veículo coletor, e Identificação da unidade de rerrefino. A Planilha deve vir acompanhada de cópia dos certificados de coleta de óleo usado ou contaminado emitidos, bem como cópia da Licença Ambiental de Operação do respectivo coletor e rerrefinador;
 - d) **Planilha** da destinação das embalagens usadas de óleo lubrificante, com identificação do coletor, número do certificado de coleta, data de coleta, volume coletado (**Programa Jogue Limpo** de logística reversa; Resolução CONSEMA nº02/2010).
 - e) **Planilha** contendo informações sobre a destinação dos resíduos sólidos contaminados (Classe 1 - NBR 10.004). Inserir as informações no Sistema Eletrônico para Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (MTR/FATMA).

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



Nº 2790/2017

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/00137/CRF e parecer técnico nº 3444/2017, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		
ENDEREÇO:	RUA: NICOLAU BADO, 248, BEZENELLO		
CEP:	88270-000	MUNICÍPIO:	NOVA TRENTO
		ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	05.462.696/0001-91		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO, POSTOS DE REVENDA, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM E/OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
EMPREENDIMENTO:	AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

Localizada em

ENDEREÇO:	RUA: NICOLAU BADO, 248, CENTRO		
CEP:	88270-000	MUNICÍPIO:	NOVA TRENTO
		ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 705713.0816067478 - UTM Y		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.


Condições gerais

- Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 19 de Abril de 2017	 Daniel Vinicius Netto Gerente 235.403-6
------------------------------------	---



Documento gerado em: 15/12/2020 19:36:39

RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 568591)

Recebemos do empreendedor AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA os documentos encaminhados na data 15/12/2020 e recebidos na data 15/12/2020 listados abaixo, relativos ao empreendimento AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA, estabelecido(a) RUA: NICOLAU BADO - 248 no município de NOVA TRENTO.

Processo IMA NºPAB/00137/CRF - Tipo de licença RENOVAÇÃO LAO

Protocolo	Descrição
7050086	- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.
7050087	- PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO INTERESSADO, COM FIRMA RECONHECIDA.
7050088	- Certificado de regularidade junto ao IBAMA (CÓPIA).
7050089	- Termo de Compromisso relativo à coleta e destinação final de resíduos Classe 1 - Perigosos e à manutenção das unidades de abastecimento.
7050093	- Laudo de análise de águas subterrâneas.
7050094	- Laudo da qualidade do efluente do Sistema Separador de Água e Óleo - SSAO..
7050095	- Parecer conclusivo sobre o resultado dos laudos das análises de águas subterrâneas e do efluente do Sistema Separador Água e Óleo - SSAO..
7050096	- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Função Técnica- AFT atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração do parecer conclusivo das análises de águas subterrâneas e do efluente do Sistema Separador de Água e Óleo -
7050097	- LAUDO DO TESTE DE ESTANQUEIDADE DOS TANQUES E LINHAS.
7050098	- Laudo do teste hidrostático .
7050099	- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Função Técnica- AFT atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos laudos de estanqueidade e
7050100	- Certificado de Conformidade da empresa que executou o teste de estanqueidade..
7050101	- PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL COM PROGRAMA DE TREINAMENTO E NOMINATA DE RESPONSÁVEIS.
7050102	- RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS LICENCIAMENTO C/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
7050103	- ART OU AFT P/ ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS/CONDICIONANTES LICENCIAMENTO.
7050104	- ART OU AFT PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO.



ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos Incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 22/06/2021 a 22/06/2022

Prot Func 185565 Prot Análise 14813
RE 582515717 Prot Habite-se 6514
Vistoriador FABIANA PAROLIN
Inserido por FABIANA PAROLIN
Empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO
CNPJ/CPF 05.462.696/0001-91
Fantasia AUTO POSTO NOVA TRENTO
Fone 32670805
Cidade NOVA TRENTO
Bairro CENTRO
Logradouro RUA: NICOLAU BADO, Nº248
CEP 88.270-000
Ocupação EDIFICAÇÕES ESPECIAIS - DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS E/OU INFLAMÁVEIS
Complexidade ALTA COMPLEXIDADE
Área Total 897,07(m²)
Área Vistoriada 897,07(m²)
Edificação AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
Local a ser Vistoriado AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
Nº Pav. 2 Nº Blocos 1
Observações Aprovado com base na IN 01/DSCI/CBMSC
Dados atualizados.

Edificações especiais - depósito de combustíveis e/ou inflamáveis, comércio varejista de combustíveis auto motores.

Documento gerado no servidor 10.193.4.221

Comandante da OBM / Chefe SAT de
SAO JOAO BATISTA

Código de autenticação: F185565822580fb41d10e42fec160a1080dbdc18de3

Gerado em: 22/06/2021

11:07

Recursos

Recursos

X

MANIFESTAÇÕES

Horário

31/05/2022 12:07

RECURSOS

Horário

31/05/2022 12:30

Contra Razões

Horário

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Límite 1

Conforme ITEM VIII, subitem 8.6:
"Será inabilitado o licitante que não
comprovar sua habilitação, seja por
não apresentar quaisquer dos
documentos exigidos, ou apresentá-los
em desacordo com o estabelecido
neste Edital". Desta forma, a empresa
AUTO POSTO NOVA TRENTO deixou de
apresentar os documentos exigidos
neste edital, sendo eles CÉDULA DE
IDENTIDADE DOS SÓCIOS e CERTIDÃO
SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL,
exigidos na habilitação jurídica.
Solicitamos ao Senhor Pregoeiro a
inabilitação do licitante AUTO POSTO
NOVA TRENTO e a declaração de
vencedor para a empresa TREVISIO
COMBUSTIVEIS LTDA.

Situação

DEFERIDA

ção

JULGADO

Upload Em



00005

Recursos

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
31/05/2022 12:07	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
31/05/2022 12:30	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	IMPROCEDENTE

Contra Razões

Horário Autor

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

Caríssimo licitante, em virtude do seu recurso ser apresentado carente de fundamentação jurídica e formalismo costumeiro dos recursos, cabe informar que o edital não prevê a exigência de certidão simplificada no rol de documentos de habilitação, ainda sobre a cédula de identidade dos sócios, Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder dever por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração, contudo a licitante participa do certame como pessoa jurídica e com contrato social já apresentado na habilitação em

Limite 132 caracteres

Upload

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em
-----------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 16/05/2022 12:17:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

- 24/05/2022 11:29:30 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (35.028.272/0001-84)
Treviso Combustiveis LTDA, CNPJ 35.028.272/0001-84, vem por meio desta solicitar a impugnação do presente edital em razão de que, da época da coleta dos orçamentos para a data de hoje, o custo dos produtos GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10 sofreram grandes reajustes por parte da Petrobras, detentora do monopólio de controle dos produtos requeridos por este órgão a que se refere este processo licitatório. Na atual cenário de preços, os preços de custos dos produtos supracitados superam o preço de venda dos mesmos. No dia 10 de maio de 2022 (conforme recorte de notícia em anexo), o reajuste da Petrobras para os produtos DIESEL S500 e DIESEL S10 foram da ordem de 8,87%, tornando o certame junto a Prefeitura de Nova Trento com os orçamentos anteriores inviável para todos. Solicitamos a coleta de novos orçamentos com base nos preços atuais, para que a disputa seja justa e competitiva para todos os interessados.
- 25/05/2022 10:33:01 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (35.028.272/0001-84)
Solicitamos revisão e nova coleta de orçamentos em decorrência do aumento substancial do preço de custo de ITENS deste pregão em decorrência do monopólio da distribuição da Petrobras, que inviabiliza a participação dos concorrentes neste certame.
- 26/05/2022 14:36:39 CADASTRO DE PROPOSTA** TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA
- 30/05/2022 08:11:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Caríssimo, para confecção do presente edital foi efetuado pesquisa de mercado para formação do termo de referencia, razão pela qual esta administração não vê motivos para readequação do presente.
- 30/05/2022 08:33:51 CADASTRO DE PROPOSTA** AUTO POSTO NOVA TRENTO
- 30/05/2022 11:11:57 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
Caríssimo, para confecção do presente edital foi efetuado pesquisa de mercado para formação do termo de referencia, razão pela qual esta administração não vê motivos para readequação do presente.
- 30/05/2022 13:22:23 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA
- 31/05/2022 07:44:43 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** AUTO POSTO NOVA TRENTO
- 31/05/2022 09:00:58 MENSAGEM** PREGOEIRO
Caríssimos, pelo princípio da competitividade e do interesse publico, aos participantes número 021 e 074 será concedido a possibilidade e de adequar sua oferta de acordo com o máximo previsto em edital para os itens 02 e 03, pois houveram apenas duas propostas cadastradas.
- 31/05/2022 09:02:31 MENSAGEM** PREGOEIRO
As demais propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A seguir, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".
- 31/05/2022 10:16:38 MENSAGEM** PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".
- 31/05/2022 11:38:53 MENSAGEM** PREGOEIRO
Caríssimos, cabe salientar que Vossas Senhorias estão vinculadas a honrar suas propostas no presente processo conforme validade expressa na proposta por no mínimo 60 dias conforme item V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, sub item 5.5 do edital.
- 31/05/2022 11:39:21 MENSAGEM** PREGOEIRO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.
- 31/05/2022 12:17:49 MENSAGEM** PREGOEIRO
Ao licitante AUTO POSTO NOVA TRENTO, Vossa Senhora não corrigiu sua proposta nos itens 2 e 3 conforme oportunidade concedida, caso a licitante TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA, seja desclassificada Vossa Senhora não poderá assumir pois seu preço esta acima do estimado.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - GASOLINA COMUM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LITROS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: GASOLINA COMUM			
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 6,59		Valor Total: 659.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO NOVA TRENTO	086 05.462.696/0001-91	7,41	6,59	Não
2 TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	089 35.028.272/0001-84	7,41	7,29	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2022 12:17:54	PUBLICADO		
16/05/2022 12:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/05/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/05/2022 09:02:49	DISPUTA		
31/05/2022 09:02:49	LANCE	AUTO POSTO NOVA TRENTO (PARTICIPANTE 086)	7,41
31/05/2022 09:02:49	LANCE	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,41
31/05/2022 09:03:28	LANCE	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,39
31/05/2022 09:17:49	TEMPO RANDÔMICO		
31/05/2022 09:21:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 086			
31/05/2022 09:21:49	FECHADO 1		
31/05/2022 09:22:12	LANCE	AUTO POSTO NOVA TRENTO (PARTICIPANTE 086)	6,59
31/05/2022 09:23:04	LANCE	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,29
31/05/2022 09:26:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO NOVA TRENTO			
31/05/2022 09:26:50	HABILITAÇÃO		
31/05/2022 09:32:33	MENSAGEM	AUTO POSTO NOVA TRENTO (PARTICIPANTE 086)	
Senhor Pregoeiro, bom dia. Seria interessante a prefeitura exigir do participante TREVISO planilha de custo do OLEO DIESEL, com apresentação de NF de aquisição. Preço, aparentemente é inexequível.			
31/05/2022 10:12:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo chat.			
31/05/2022 11:39:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/05/2022 12:07:51	RECURSO MANIFESTADO	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	
Conforme ITEM VIII, subitem 8.6: "Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.", a empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO deixou de apresentar os documentos exigidos neste edital, sendo eles CÉDULA DE IDENTIDADE DOS SÓCIOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, exigidos na habilitação jurídica.			
31/05/2022 12:09:28	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
31/05/2022 12:21:25	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
31/05/2022 12:21:54	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

31/05/2022 12:30:03 RECURSO REGISTRADO TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA

Conforme ITEM VIII, subitem 8.6: "Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital". Desta forma, a empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO deixou de apresentar os documentos exigidos neste edital, sendo eles CÉDULA DE IDENTIDADE DOS SÓCIOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, exigidos na habilitação jurídica. Solicitamos ao Senhor Pregoeiro a inabilitação do licitante AUTO POSTO NOVA TRENTO e a declaração de vencedor para a empresa TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA.

04/06/2022 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

09/06/2022 00:00:04 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/06/2022 12:08:58 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Caríssimo licitante, em virtude do seu recurso ser apresentado carente de fundamentação jurídica e formalismo costumeiro dos recursos, cabe informar que o edital não prevê a exigência de certidão simplificada no rol de documentos de habilitação, ainda sobre a cédula de identidade dos sócios, Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder dever por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração, contudo a licitante participa do certame como pessoa jurídica e com contrato social já apresentado na habilitação, em atenção ao item 8.1 alínea "b" razão pela qual resta indeferido o recurso apresentado.

17/06/2022 12:10:37 EM ADJUDICAÇÃO

17/06/2022 12:11:40 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - OLEO DIESEL S10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: LITROS	Marca: SHELL	Modelo: OLEO DIESEL S10
Descrição: OLEO DIESEL S10			
Quantidade: 300.000	Valor Unit.: 6,22	Valor Total: 1.866.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	003 35.028.272/0001-84	6,23	6,22	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO POSTO NOVA TRENTO	021 05.462.696/0001-91	6,79	6,79	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2022 12:17:54 PUBLICADO		
16/05/2022 12:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/05/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/05/2022 09:02:50 DISPUTA		
31/05/2022 09:02:50 LANCE	AUTO POSTO NOVA TRENTO (PARTICIPANTE 021)	6,79
31/05/2022 09:02:50 LANCE	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	6,23
31/05/2022 09:17:50 TEMPO RANDÔMICO		
31/05/2022 09:19:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 021		
31/05/2022 09:19:51 FECHADO 1		
31/05/2022 09:23:22 LANCE	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	6,22
31/05/2022 09:24:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

31/05/2022 09:24:51 HABILITAÇÃO

31/05/2022 10:17:51 MENSAGEM TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)

Senhor pregoeiro, identificamos que o participante AUTO POSTO NOVA TRENTO não anexou todos os documentos exigidos pelo edital para habilitação na presente licitação, tornando-os assim inabilitados.

31/05/2022 11:39:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/05/2022 11:52:00 RECURSO MANIFESTADO AUTO POSTO NOVA TRENTO

A empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO deseja interpor recurso, alegando que preço da empresa TREVISO para itens 02 e 03, é inexequível.

31/05/2022 12:09:28 DEFERIMENTO DE RECURSOS

31/05/2022 12:21:40 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

31/05/2022 12:21:55 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/06/2022 00:00:01 EM ADJUDICAÇÃO

17/06/2022 12:07:34 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO POSTO NOVA TRENTO inabilitado. Motivo: Ao licitante AUTO POSTO NOVA TRENTO, Vossa Senhoria não corrigiu sua proposta nos itens 2 e 3 conforme oportunidade concedida, caso a licitante TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA, seja desclassificada Vossa Senhoria não poderá assumir pois seu preço esta acima do estimado.

17/06/2022 12:08:11 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - OLEO DIESEL S500**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: LTR	Marca: SHELL	Modelo: OLEO DIESEL S500
Descrição: OLEO DIESEL S500			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 6,08	Valor Total: 121.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	084 35.028.272/0001-84	6,09	6,08	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO POSTO NOVA TRENTO	074 05.462.696/0001-91	6,69	6,69	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2022 12:17:54 PUBLICADO

16/05/2022 12:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

31/05/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

31/05/2022 09:02:51 DISPUTA

31/05/2022 09:02:51 LANCE AUTO POSTO NOVA TRENTO (PARTICIPANTE 074) **6,69**

31/05/2022 09:02:51 LANCE TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 084) **6,09**

31/05/2022 09:17:51 TEMPO RANDÔMICO

31/05/2022 09:25:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 074

31/05/2022 09:25:51 FECHADO 1

31/05/2022 09:28:41 LANCE TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 084) **6,08**

31/05/2022 09:30:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



31/05/2022 09:30:51 HABILITAÇÃO

31/05/2022 11:39:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/05/2022 11:52:07 RECURSO MANIFESTADO AUTO POSTO NOVA TRENTO

A empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO deseja interpor recurso, alegando que preço da empresa TREVISO para itens 02 e 03, é inexequível.

31/05/2022 12:09:28 DEFERIMENTO DE RECURSOS

31/05/2022 12:21:48 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

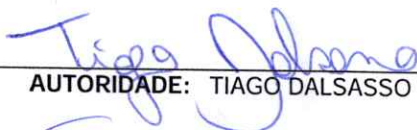
31/05/2022 12:21:55 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

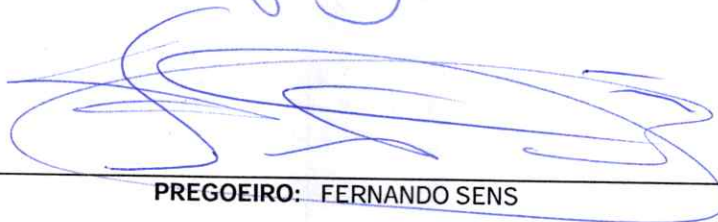
04/06/2022 00:00:00 EM ADJUDICAÇÃO

17/06/2022 12:08:02 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO POSTO NOVA TRENTO inabilitado. Motivo: Ao licitante AUTO POSTO NOVA TRENTO, Vossa Senhoria não corrigiu sua proposta nos itens 2 e 3 conforme oportunidade concedida, caso a licitante TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA, seja desclassificada Vossa Senhoria não poderá assumir pois seu preço esta acima do estimado.

17/06/2022 12:08:11 ADJUDICADO


AUTORIDADE: TIAGO DALSSASSO


PREGOEIRO: FERNANDO SENS


EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS


MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 16/05/2022 12:17:54

LOTE 1 - 1 - GASOLINA COMUM

31/05/2022 09:02:49	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	7.41
31/05/2022 09:02:49	AUTO POSTO NOVA TRENTO	VÁLIDO	7.41
31/05/2022 09:03:28	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	7.39
31/05/2022 09:22:12	AUTO POSTO NOVA TRENTO	VÁLIDO	6.59
31/05/2022 09:23:04	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	7.29

LOTE 2 - 2 - OLEO DIESEL S10

31/05/2022 09:02:50	AUTO POSTO NOVA TRENTO	VÁLIDO	6.79
31/05/2022 09:02:50	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.23
31/05/2022 09:23:22	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.22

LOTE 3 - 3 - OLEO DIESEL S500

31/05/2022 09:02:51	AUTO POSTO NOVA TRENTO	VÁLIDO	6.69
31/05/2022 09:02:51	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.09
31/05/2022 09:28:41	TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.08

POSTO NOVA TRENTO LTDA.
CNPJ 05.462.696/0001-91 FONE: 48 3267 0805
RUA NICOLAU BADO, 248, CENTRO, CEP 88.270-000
NOVA TRENTO SANTA CATARINA
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA



PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 31/05/2022 – 09:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100.000	LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 6,59	659.000,00
02	300.000	LITROS	DIESEL S10	R\$ 6,79	2.037.000,00
03	20.000	LITROS	DIESEL S500	R\$ 6,69	133.800,00
TOTAL EM R\$					2.829.800,00

*Nos valores acima estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto

Dados Bancários:

RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Nova Trento Ltda., CNPJ 05.462.696/0001-91

Banco: BANCO DO BRASIL

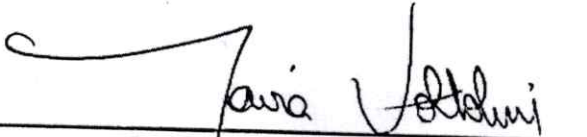
Agencia: 2356-6

Conta Corrente: 7.470-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Nova Trento/SC, 31 de maio de 2022.


Maira Voltolini
Sócio Administrador
CPF 617.028.549-49

PLANILHA DE PROPOSTA READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ABERTURA: 31/05/2022 às 09:00 horas

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL (R\$)
01	100.000	LITROS	GASOLINA COMUM	R\$7,39	R\$ 739.000,00
02	300.000	LITROS	DIESEL S10	R\$6,22	R\$1.866.000,00
03	20.000	LITROS	DIESEL S500	R\$6,08	R\$121.600,00
				TOTAL	R\$2.731.800,00

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA

BANCO: VIACREDI (085)

AGÊNCIA: 0001

NTA-CORRENTE: 1224131-8

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Nova Trento, 31 de maio de 2022



TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ 35.028.272/0001-84

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 43/2022	
	CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	Processo Adm.: 76/2022 Data do Processo: 25/04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 76/2022
 b) **Nr. Licitação:** 43/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 20/06/2022
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Participante: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	100.000	LT	6,59	659.000,00
Total do Participante:					659.000,00

Participante: TREVISÓ COMBUSTÍVEIS LTDA

2	OLEO DIESEL S10	300.000	LT	6,22	1.866.000,00
3	ÓLEO DIESEL S500	20.000,	LTR	6,08	121.600,00
Total do Participante:					1.987.600,00
Total Geral:					2.646.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Funcionamento e Manutenção do CRAS	06.001.08.243.0006.2044.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0006.2054.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Ações de Atenção Básica	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 20/06/2022



TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - PROCESSO Nº 076/2022
Publicação Nº 3981028

Página: 1 / 2

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</p> <p>CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 43/2022</p>
	<p>Processo Adm.: 76/2022 Data do Processo: 25/04/2022</p>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 76/2022
b) Nr. Licitação: 43/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/06/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Participante: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	100.000	LT	6,59	659.000,00
Total do Participante:					659.000,00

Participante: TREVISÓ COMBUSTÍVEIS LTDA

2	OLEO DIESEL S10	300.000	LT	6,22	1.866.000,00
3	ÓLEO DIESEL S500	20.000,	LTR	6,08	121.600,00
Total do Participante:					1.987.600,00
Total Geral:					2.646.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Funcionamento e Manutenção do CRAS	06.001.08.243.0006.2044.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0006.2054.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Ações de Atenção Básica	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Página: 2 / 2

Nova Trento, 20/06/2022

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N° 069/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, situado à Rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ n 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Dalsasso e pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. Daniel Rongalio, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.462.696/0001-91, estabelecida na Rua Nicolau Bado, 248, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por **MAIRA VOLTOLINI**, inscrita no CPF n° 617.028.549-49, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022, o presente Contrato de fornecimento de combustíveis, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

Parágrafo Primeiro – Documentação Complementar

A aquisição e fornecimento dos produtos obedecerão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições do Edital de Pregão n° 043/2022.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Ter em seus estoques quantitativo suficiente para atender as necessidades da CONTRATANTE;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE; e
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Para efeito do faturamento, os valores por litro do combustível, deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços praticados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;
- e) Realizar os fornecimentos discriminados neste contrato;
- f) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- g) Fornecer combustível especial no caso da falta de combustível comum, sem nenhum acréscimo no preço contratado;
- h) responsabilizar-se pelos danos causados aos veículos, em razão dos produtos oferecidos.
- i) Nota fiscal com um item de combustível;
- j) Nota fiscal contendo a placa e a km veículo;
- k) Abastecimentos e/ou compra de produtos (sem especificar veículo na ordem de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



abastecimento) somente com ofício dos secretários especificando a quantidade de produto que será utilizado e em quais veículos (placa/km);

- l) Cadastro na nota fiscal especificando a quantidade quando se tratar de produtos que tenham mais de um volume por unidade (ex: Unidade de óleo – 1 litro/5 litros);
- m) Cadastro na nota fiscal do tipo de lavação (completa/ducha);

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, já inclusas todas as despesas legais incidentes, bem como deduzidos quaisquer descontos concedidos, o valor estimado de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

Parágrafo Único - O preço unitário por litro da Gasolina comum é de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação mensal.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

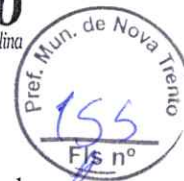
Parágrafo Segundo – Como condição para efetivação do pagamento, sempre que a Prefeitura achar necessário, será exigida a regularidade fiscal da Contratada comprovada pela apresentação dos seguintes documentos originais ou em cópia autenticada, em plena validade:

- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação – FGTS;

Parágrafo Terceiro – O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará o mês em que os materiais foram fornecidos, será considerada para fins de pagamento a data do protocolo deste documento no setor competente.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Parágrafo Quarto – Havendo erro na fatura ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não decorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Quinto – A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para proceder ao pagamento.

Parágrafo Sexto – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados com base no índice de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo, através de comprovação de documentos comprobatórios do reajuste.

Será reajustado somente o saldo remanescente do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **28 de junho de 2022** até **27 de junho de 2023**, ou término do saldo estimado, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Único – A revisão dos valores citada na CLÁUSULA SEXTA deste edital, não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, na forma do parágrafo 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

De conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, atualizada e, Lei nº 10.520, de 17/07/02, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juro de 1%(um por cento) ao mês ou fração proporcional.

Parágrafo Primeiro - Outras Penalidades

Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato as penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Parágrafo Segundo - Outras Sanções

De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro – Desconto do valor da multa

Se o valor da multa não for pago ou depositado da maneira a ser determinada pelo gestor, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da mesma.

Parágrafo Quarto - Recursos

Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do parágrafo primeiro desta cláusula, caberá recurso no prazo de 03(três) dias úteis de intimação do ato, a autoridade competente, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão, dentro do mesmo prazo.

Parágrafo Quinto - Pedido de Reconsideração

No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d” do § 1º, caberá pedido de reconsideração a autoridade competente, no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- Judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O município publicará, o extrato dos contratos celebrados no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, conforme disposto no Artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei 8.666/93, combinado



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Trento/SC, 28 de junho de 2022.



Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante



AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA
Contratada



Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. 

Fernando Sens

2. 

Fábio de Freitas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N° 070/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, situado à Rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ n 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Dalsasso e pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. Daniel Rongalio, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 35.028.272/0001-84, estabelecida na Rua Imigrantes, 921, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por **VINICIUS SOMMAVILLA**, inscrito no CPF n° 007.727.099-12, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022, o presente Contrato de fornecimento de combustíveis, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

Parágrafo Primeiro – Documentação Complementar

A aquisição e fornecimento dos produtos obedecerão ao estipulado neste contrato, bem como às



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



disposições do Edital de Pregão nº 043/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Ter em seus estoques quantitativo suficiente para atender as necessidades da CONTRATANTE;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE; e
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Para efeito do faturamento, os valores por litro do combustível, deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços praticados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;
- e) Realizar os fornecimentos discriminados neste contrato;
- f) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- g) Fornecer combustível especial no caso da falta de combustível comum, sem nenhum acréscimo no preço contratado;
- h) responsabilizar-se pelos danos causados aos veículos, em razão dos produtos oferecidos.
- i) Nota fiscal com um item de combustível;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- j) Nota fiscal contendo a placa e a km veículo;
- k) Abastecimentos e/ou compra de produtos (sem especificar veículo na ordem de abastecimento) somente com ofício dos secretários especificando a quantidade de produto que será utilizado e em quais veículos (placa/km);
- l) Cadastro na nota fiscal especificando a quantidade quando se tratar de produtos que tenham mais de um volume por unidade (ex: Unidade de óleo – 1 litro/5 litros);
- m) Cadastro na nota fiscal do tipo de lavação (completa/ducha);

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, já inclusas todas as despesas legais incidentes, bem como deduzidos quaisquer descontos concedidos, o valor estimado de R\$ 1.987.600,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único - O preço unitário por litro do Diesel S10 é de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) e por litro do Diesel S500 é de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação mensal.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Parágrafo Segundo – Como condição para efetivação do pagamento, sempre que a Prefeitura achar necessário, será exigida a regularidade fiscal da Contratada comprovada pela apresentação dos seguintes documentos originais ou em cópia autenticada, em plena validade:

- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação – FGTS;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Parágrafo Terceiro – O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará o mês em que os materiais foram fornecidos, será considerada para fins de pagamento a data do protocolo deste documento no setor competente.

Parágrafo Quarto – Havendo erro na fatura ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não decorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Quinto – A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para proceder ao pagamento.

Parágrafo Sexto – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados com base no índice de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo, através de comprovação de documentos comprobatórios do reajuste.

Será reajustado somente o saldo remanescente do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **28 de junho de 2022 até 27 de junho de 2023**, ou término do saldo estimado, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Único – A revisão dos valores citada na CLÁUSULA SEXTA deste edital, não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, na forma do parágrafo 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

De conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, atualizada e, Lei nº 10.520, de 17/07/02, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juro de 1%(um por cento) ao mês ou fração proporcional.

Parágrafo Primeiro - Outras Penalidades

Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Parágrafo Segundo - Outras Sanções

De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro – Desconto do valor da multa

Se o valor da multa não for pago ou depositado da maneira a ser determinada pelo gestor, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da mesma.

Parágrafo Quarto - Recursos

Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", do parágrafo primeiro desta cláusula, caberá recurso no prazo de 03(três) dias úteis de intimação do ato, a autoridade competente, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão, dentro do mesmo prazo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Parágrafo Quinto - Pedido de Reconsideração

No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d” do § 1º, caberá pedido de reconsideração a autoridade competente, no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- Judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O município publicará, o extrato dos contratos celebrados no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, conforme disposto no Artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da

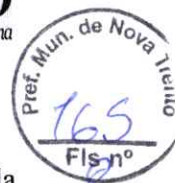


PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Trento/SC, 28 de junho de 2022.



Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante



TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada




Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

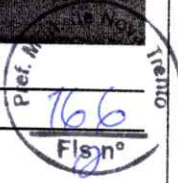
Testemunhas:

1. 

Fernando N. Sens

2. 

Fábio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 028/2022 PL Nº006/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - RETIFICADO**

Publicação Nº 4005557

CONTRATO Nº 028/2022 - RETIFICADO

ORIGEM: PROCESSO Nº 006/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: ANDRADE AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, estabelecida à Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista/SC, CEP 88.240-000, CNPJ/MF n. 07.258.202/00001-87. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem pluvial da Rua da Nascente, Bairro Trinta Réis no município de Nova Trento/SC, transferências especiais regulamentadas através da portaria sef nº 321/2021 em conformidade com portaria nº 414/sef de 14/10/2021 que divulga o valor destinado ao município de Nova Trento/SC, em conformidade com a lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, lei 123/2006 e demais alterações. Pagamento pelos serviços prestados na importância R\$ 100.308,53 (cem mil trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 31/12/2022.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2022.
Tiago Dalsasso
Prefeito

CONTRATO Nº 069/2022 - PROCESSO Nº 076/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022

Publicação Nº 4005480

CONTRATO Nº 069/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.462.696/0001-91, estabelecida na Rua Nicolau Bado, 248, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC. Objeto do contrato: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, já inclusas todas as despesas legais incidentes, bem como deduzidos quaisquer descontos concedidos, o valor estimado de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

Parágrafo Único - O preço unitário por litro da Gasolina comum é de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 27/07/2023.

Nova Trento, 30 de junho de 2022.
Tiago Dalsasso
Prefeito

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 070/2022 - PROCESSO Nº 076/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

Publicação Nº 4008974

CONTRATO Nº 069/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.028.272/0001-84, estabelecida na Rua Imigrantes, 921, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC. Objeto do contrato: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, já inclusas todas as despesas legais incidentes, bem como deduzidos quaisquer descontos concedidos, o valor estimado de R\$ 1.987.600,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único - O preço unitário por litro do Diesel S10 é de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) e por litro do Diesel S500 é de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos).

Vigência: 27/06/2023.

Nova Trento, 28 de junho de 2022.

Tir. Dalsasso

Pr. lico

EDITAL Nº: 04/2022 CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Publicação Nº 4011716

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE NOVA TRENTO-CMDUR/NT

Edital nº: 04/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural de Nova Trento-CMDUR/NT, Criado pela Lei Municipal nº 266/2009, no qual instituiu o Plano Diretor Municipal, vem por meio deste convocar toda a população de Nova Trento para participar da importante Reunião Ordinária, que se realizará no dia 14 de Julho de 2022, às 19:00 em chamada única, na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento, localizada na rua Ida Orsi Feller, Bairro Centro, nº 100, para deliberar sobre as seguintes Assuntos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Apresetação do andamento dos trabalhos da Comissão do Plano Diretor, pelo Eng. Celso Fujihara.
3. Apresentação do andamento dos estudos sócio ambientais, pelo Biólogo Marinho L Tomasi.
4. Assuntos gerais.

Por tratar de importante reunião de debate e deliberações relacionadas ao desenvolvimento urbano e rural sustentável, a participação popular é de fundamental importância para democratização do país.

Nova Trento, 28 de Junho de 2022.

Gilberto Gonçalves

Presidente

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO Nº 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Publicação Nº 4011770

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 de 30 de março de 2022.

A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 062/2022 de 30/03/2022, cujo objeto do presente Pregão Eletrônico o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, PULVERIZADORES E CORRELATOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08:30 DO DIA 13/07/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 13/07/2022

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO Nº 001/2022



Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão eletrônico nº 043/2022 – Contrato 070/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2021

De acordo com Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

DIESEL S10

CUSTO ANTERIOR: R\$ 6,24

VALOR CUSTO ATUAL COM DECRÉSCIMO R\$ 6,94

PREÇO ANTERIOR PRATICADO R\$ 6,08

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 04/07/2022 – R\$ 6,78

O NOVO VALOR PRATICADO É A SOMA DOS SUCESSIVOS AUMENTOS E DECRÉSCIMOS QUE OCORRERAM ENTRE OS DIAS 09 DE JUNHO E 04 DE JULHO DE 2022. CONFORME DEMONSTRADO NAS NF- Nº 309207– SÉRIE 01, DE 09 DE JUNHO DE 2022, E NF- Nº 311549 – SÉRIE 01, DE 04 DE JULHO DE 2022 APRESENTADA PELA EMPRESA RAIZEN MIME COMBUSTÍVEIS S/A.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
08/Julho/2022

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO Nº 001/2022



Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão eletrônico nº 043/2022 – Contrato 070/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2021

De acordo com Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

DIESEL S10

CUSTO ANTERIOR: R\$ 6,24

VALOR CUSTO ATUAL COM DECRÉSCIMO R\$ 6,94

PREÇO ANTERIOR PRATICADO R\$ 6,08

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 04/07/2022 – R\$ 6,78

O NOVO VALOR PRATICADO É A SOMA DOS SUCESSIVOS AUMENTOS E DECRÉSCIMOS QUE OCORRERAM ENTRE OS DIAS 09 DE JUNHO E 04 DE JULHO DE 2022. CONFORME DEMONSTRADO NAS NF- Nº 309207– SÉRIE 01, DE 09 DE JUNHO DE 2022, E NF- Nº 311549 – SÉRIE 01, DE 04 DE JULHO DE 2022 APRESENTADA PELA EMPRESA RAIZEN MIME COMBUSTÍVEIS S/A.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
08/Julho/2022

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 04 de julho de 2022.

Comunicação Interna N° 0019/2022

**Prezado Sr. Fernando Sens
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja avaliado e efetuado o pedido de reajuste, sendo que há dotação orçamentaria prevista para estes itens licitado do Contrato de N° 69/2022, com a empresa TREVISO COMBUSTIVEL LTDA.

Conforme CI e documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

Cont. 70/2022

PL076 - PE 043
2022

NOVA TRENTO
04/07/2022



Daniel Rongalio

Secretário de Administração e Finanças

NOVA TRENTO, 04/07/2022



DECLARAMOS DECRESCIMO POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL NO PRODUTO DIESEL S10, CONFORME NOTA EM ANEXO.

PRECO DE CUSTO ANTERIOR: R\$ 6,24

PRECO DE CUSTO ATUAL 04/07: R\$ 6,94

ACRESCIMO DE R\$ 0,70 CENTAVOS DE REAIS POR LITRO.

Preco Anterior : R\$ 6,08 por litro

Novo preço praticado R\$ 6,78 por litro.

Pedimos deferimento


TREVISÓ COMBUSTÍVEIS

RECEBEMOS DE RAIZEN MIME COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1052949 - TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	No. 000311549 Série 1

RAIZEN MIME COMBUSTIVEIS S.A. RUA BENJAMIN DAGNONI 905, PARTE ITAIPAVA ITAJAI / SC 88316-100 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000311549 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  4222 0701 7999 3500 0576 5500 1000 3115 4913 9755 5108
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342220133830397 04.07.2022 04:19:05		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256660581	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 01.799.935/0005-76	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 42220701799935000576550010003115491397555108

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 35.028.272/0001-84	DATA DA EMISSÃO 04.07.2022
NOME/RAZÃO SOCIAL TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA		BAIRRO/DISTRITO BESENELLO	CEP 88270-000
ENDEREÇO R DOS IMIGRANTES, 921		UF SC	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04.07.2022
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	TELEFONE/FAX 47996660006	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260254894	HORA DE SAÍDA 01:18:33

FATURA

TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.730,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				34.730,86

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA ATN9229	UF PR	CNPJ 76.700.939/0001-20
ENDEREÇO R DOUTOR VALERIO SOBANIA	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1350023212		
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.216,202 KG	PESO LÍQUIDO 4.216,202 KG

COD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
24314801 Nr Boletim Co -> 24.730,86	OLEO DIESEL B S500* formidade:9343/2022 /Dens:0.84720 /Aspecto Cor: LIMPIO E ISENTO DE IMPUREZAS VERMELHO	27101921	060	5655	L	5.000.000	6.9461720000	34.730,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTEN 10 DE BIODIESEL O NU 1202 OLEO DIESEL 3 III BIOBEA 6.9462 SUB-TOTAL DA NAO INCIDENCIA													

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 1145075 / 1145076 / 1145077 / 1145078 / 1145079 / 1145080 / 1145346 / 1145347 / 1145348 / 1145349 / 1145350 / 3245004 / 1145165 / 1145341 / 1145342 / 1145071 / 1145072 / 1145073 / 1145343 / 1145344 / 1145345 Envelope(s): 30198160 ICMS Retido conf. Anexo III, Art. 11 do Decreto 2870/01. Carga conf. Parag 2º, Claus 18º do Conv 110/07. Produto:24314801 /BC.ICMS OR:18.936,50 /ICMS OR:2.272,38 /BC.ICMS DE:18.936,50 /ICMS DE:2.272,38 / / DISPENSADO DE EMITIR CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO A CADA PRESTAÇÃO, CONFORME TERMO DE AUTORIZAÇÃO NO GR02 9335/99-4 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N° 2657, DE 03/07/1998." 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-V 0H AS 12H DOC.FORNECIMENTO : 8040273027 / GRUPO DE EMBALAGEM III VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO CIF CODIGO :10 TRANSPORTE :6902032284 QTDE LACRES: 21 NUM.FREGUES :0001052949 FATURAMENTO : 0934512605 NUM DOCUMENTO : 0051330478 Fatura: 311549/01 R\$ 34730,86 12.07.2022 / Placa Veiculo: ATN9229* Placa Caval: AYN6100* PR Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 2.272,38 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE RAIZEN MIME COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1052949 - TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA	No. 000309207 Série 1

RAIZEN MIME COMBUSTIVEIS S.A. RUA BENJAMIN DAGNONI 905, PARTE ITAIPAVA ITAJAI / SC 88316-100 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000309207 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  4222 0601 7999 3500 0576 5500 1000 3092 0710 0734 2433
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342220116513939 09.06.2022.18.39.38		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256660581	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 01.799.935/0005-76	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 42220601799935000576550010003092071007342433

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 35.028.272/0001-84	DATA DA EMISSÃO 09.06.2022
NOME/RAZÃO SOCIAL TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA		CEP 88270-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09.06.2022
ENDEREÇO R DOS IMIGRANTES, 921	BAIRRO/DISTRITO BESENELLO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260254894	HORA DE SAÍDA 18:38:51
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	TELEFONE/FAX 47996660006	UF SC	

FATURA

TRINTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 31.224,21
	VALOR TOTAL DA NF 31.224,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA ATN9494	UF PR	CNPJ 76.700.939/0001-20
ENDEREÇO R DOUTOR VALERIO SOBANIA		MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1350023212			
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.191,225 KG	PESO LÍQUIDO 4.191,225 KG		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL.ICMS	VL. IPI	Al.ICMS	Al.IPI
24314801 Nr Boletim Co	OLEO DIESEL B S500* formidade:8256/2022 /Dens:0.84630 /Aspecto	27101921	060	5655	L	5.000,000	6.2448420000	31.224,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cor. LIMPIO E ISENTO DE IMPUREZAS, VERMELHO						10% DE BIODIESEL ONU 1202	OLEO DIESEL 3	II BIOBEA:6,2448	SUB-TOTAL DA	NÃO INCIDÊNCIA	--> 31.224,21	

CÁLCULO DO ISSQN	INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS 0,00	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00
-------------------------	-----------------	------------------------	--------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 1111748 / 1111749 / 1111750 / 1111736 / 1111737 / 1111738 / 1111739 / 1111740 / 1111741 / 1111733 / 1111734 / 1111735 / 1111742 / 1111743 / 1111744 / 1111745 / 1111746 / 1111747 / 1103331 / 1111731 / 1111732 Envelope(s): 31434843 ICMS Retido conf. Anexo III, Art. 11 do Decreto 2870/01. Carga conf. Parag 2º, Claus 18ª do Conv 110/07. Produto:24314801 /BC.ICMS OR:22.750,00 /ICMS OR:2.730,00 /BC.ICMS DE:22.750,00 /ICMS DE:2.730,00 / / DISPENSADO DE EMITIR CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO A CADA PRESTAÇÃO, CONFORME TERMO DE AUTORIZAÇÃO NO GR02 9335/99-4 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N° 2657, DE 03/07/1998." 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-V 0H AS 12H DOC.FORNECIMENTO : 8040055283 / GRUPO DE EMBALAGEM III VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO CIF CODIGO :10 TRANSPORTE :6902012426 QTDE LACRES: 21 NUM.FREGUES :0001052949 FATURAMENTO : 0934316927 NUM DOCUMENTO : 0051090952 Fatura: 309207/01 R\$ 31224,21 20.06.2022 / Placa Veiculo: ATN9494* Placa Caval: AYN7I79* PR Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 2.730,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO N° 001/2022



Processo Licitatório n° 076/2022 – Pregão eletrônico n° 043/2022 – Contrato 069/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2021

De acordo com Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

GASOLINA COMUM

CUSTO ANTERIOR: R\$ 6,59

VALOR CUSTO ATUAL COM DECRÉSCIMO R\$ 5,54

PREÇO ANTERIOR PRATICADO R\$ 6,00

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 01/07/2022 – R\$ 5,54

O NOVO VALOR PRATICADO É A SOMA DOS SUCESSIVOS AUMENTOS E DECRÉSCIMOS QUE OCORRERAM ENTRE OS DIAS 29 DE MAIO E 04 DE JULHO DE 2022 CONFORME DEMONSTRADO NAS NF- N° 1015329– SÉRIE 03, DE 29 DE MAIO DE 2022, E NF- N° 1021485 – SÉRIE 03, DE 29 DE JUNHO DE 2022 NF-N° 1022505 – SÉRIE 03, DE 04 DE JULHO DE 2022 APRESENTADA PELA EMPRESA IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
08/Julho/2022

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO N° 001/2022



Processo Licitatório n° 076/2022 – Pregão eletrônico n° 043/2022 – Contrato 069/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2021

De acordo com Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

GASOLINA COMUM

CUSTO ANTERIOR: R\$ 6,59

VALOR CUSTO ATUAL COM DECRÉSCIMO R\$ 5,54

PREÇO ANTERIOR PRATICADO R\$ 6,00

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 01/07/2022 – R\$ 5,54

O NOVO VALOR PRATICADO É A SOMA DOS SUCESSIVOS AUMENTOS E DECRÉSCIMOS QUE OCORRERAM ENTRE OS DIAS 29 DE MAIO E 04 DE JULHO DE 2022 CONFORME DEMONSTRADO NAS NF- N° 1015329– SÉRIE 03, DE 29 DE MAIO DE 2022, E NF- N° 1021485 – SÉRIE 03, DE 29 DE JUNHO DE 2022 NF-N° 1022505 – SÉRIE 03, DE 04 DE JULHO DE 2022 APRESENTADA PELA EMPRESA IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
08/Julho/2022

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 06 de julho de 2022.

Comunicação Interna N° 0020/2022

**Prezado Sr. Fernando Sens
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja avaliado e efetuado o pedido de apostilamento, sendo que houve baixa no preço do combustível, e que há dotação orçamentaria prevista para estes itens licitado do Contrato de N° 69/2022, com a empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Conforme CI e documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

PL 076/2022
PE 043

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças

RECEBIDO
em 06/07/2022



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 30 de junho de 2022.

Comunicação Interna Nº 0018/2022

**Prezado Sr. Fernando Sens
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja avaliado e efetuado o pedido de apostilamento, sendo que houve baixa no preço do combustível, e que há dotação orçamentaria prevista para estes itens licitado do Contrato de Nº 69/2022, com a empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Conforme CI e documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

PL 076/2022
PE 043

**Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças**

precisado
em 30/06/2022



**Ilmo. Sr.
TIAGO DALSSASSO
DD. Prefeito de Nova Trento**

ASSUNTO: APOSTILAMENTO Nº 002/2022

Senhor Prefeito,

Conforme descrito abaixo, vimos solicitar apostilamento de preço de combustíveis, pois houve redução dos mesmos.

Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

De acordo com Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento (Notas Fiscais) anexo.

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

CALCULO PARA APLICAÇÃO DE PORCENTUAL P/ APOSTILAMENTO

$(\text{Valor Final (NF)} - \text{Valor Inicial (NF)} / \text{Valor Inicial}) \times 100 =$
 $(5,3196 (04/07/2022) - 5,7575 (29/06/2022) / 5,7575) \times 100 =$
 $(-0,43 / 5,7575) \times 100$
 $-0,076 \times 100 = - 7,60$

GASOLINA COMUM

VALOR INICIAL (PROPOSTA VENCEDORA): R\$ 6,00

Valor Inicial x (-7,6 %) = 6,00 x (- 7,6%) = - 0,4560

= 6,00 + (-0,45) = R\$ 5,54

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 01/07/2022 – R\$ 5,54

Atenciosamente,

Maira Voltolini
Sócia Administradora
CPF 617.028.549-49

AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.
CNPJ 05.462.696/0001-91

Ofício nº 001/2022
Nova Trento/SC, 30 de junho de 2022



Ilmo. Sr.
TIAGO DALSSASSO
DD. Prefeito de Nova Trento

ASSUNTO: APOSTILAMENTO Nº 001/2022

Senhor Prefeito,

Conforme descrito abaixo, vimos solicitar apostilamento de preço de combustíveis, pois houve redução dos mesmos.

Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

De acordo com Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento (Notas Fiscais) anexo.

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

CALCULO PARA APLICACAO DE PORCENTUAL P/ APOSTILAMENTO

$(\text{Valor Final (NF)} - \text{Valor Inicial (NF)} / \text{Valor Inicial}) \times 100 =$
 $(5,7575 (29/06/2022) - 6,3315 (29/05/2022) / 6,3315) \times 100 =$
 $(-0,57 / 6,3315) \times 100$
 $-0,09 \times 100 = - 9,00 \%$

GASOLINA COMUM

VALOR INICIAL (PROPOSTA VENCEDORA): R\$ 6,59
Valor Inicial x (-9,00 %) = 6,59 x (- 9,00%) = - 0,59
= 6,59 + (-0,59) = R\$ 6,00

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 01/07/2022 – R\$ 6,00

Atenciosamente,



Maira Voltolini
Sócia Administradora
CPF 617.028.549-49

AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.
CNPJ 05.462.696/0001-91

RECIBI(MOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1015329
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R BENJAMIM DAGNONI ITAIPAVA Ipiranga ITAJAI SC CEP: 88316-100 FONE : 2138912525		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1015329 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0533 3371 2202 2368 5500 3001 0153 2910 6590 3988 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220107071574 29/05/2022 10:28:23-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253205301	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.337.122/0223-68	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		05.462.696/0001-91		29/05/2022	
ENDEREÇO R NICOLAU BADO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DE ENT/SAÍDA 29/05/2022	
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	CEP 88270-000	FONE/FAX 4832670805	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254511961	HORA DE SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICÍPIO		UF		FONE/FAX	

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICÍPIO		UF		FONE/FAX	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	02/06/2022	31.657,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		31.657,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR TOTAL DA NOTA						31.657,50	

NOME / RAZÃO SOCIAL TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD		FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT QIT1C37		UF SC		CNPJ / CPF 42.310.177/0069-22	
ENDEREÇO ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.		MUNICÍPIO ITAJAI		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254213090			
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO		PESO BRUTO 3.610,000		PESO LÍQUIDO 3.610,000		

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	6.3315	31.657,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS	
------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 Anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=5,7700 ICMS=1,4425. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 28.850,00 ICMS R\$ 7.212,50. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia. sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 7679/2022 (GASC). Valor do Pedágio foi antecipado ao Transportador. CTCR - DISPENSA A EMISSÃO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Dispensada emissão CTE op internas conf. Art.67. Anexo V INC I II RICMS SC Lares: 2862893 2862894 2862895 2862896 2862897 2862898 2862899 2862900 2862911 2862912 2862913 2862914 2862915 2862916 2862917 2862918 2862919 2862920 Total de Amostras- Testemunha: 1 (19357029).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E Nº 1021485 SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R BENJAMIM DAGNONI
ITAIPAVA
ITAJAI SC
CEP: 88316-100
FONE : 2138912525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 1021485
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO 4222 0633 3371 2202 2368 5500 3001 0214 8510 3527 1553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253205301 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 33.337.122/0223-68 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220130426181 29/06/2022 05:19:01-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA CNPJ/CPF 05.462.696/0001-91 DATA DE EMISSÃO 29/06/2022

ENDEREÇO R NICOLAU BADO Nº 248 BAIRRO/DISTRITO CENTRO DATA DE ENT/SAÍDA 29/06/2022

MUNICÍPIO NOVA TRENTO CEP 88270-000 FONE/FAX 4832670805 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 254511961 HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF INSC. ESTADUAL

ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP

MUNICÍPIO UF FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF INSC. ESTADUAL

ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP

MUNICÍPIO UF FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA		NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/06/2022	28.787,50					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.787,50

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 28.787,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD FRETE POR CONTA 0 - Remetente CÓDIGO ANTT MLH8868 PLACA DO VEÍCULO UF SC CNPJ / CPF 42.310.177/0069-22

ENDEREÇO ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO. MUNICÍPIO ITAJAI UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 254213090

QUANTIDADE 5000 ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL MARCA IPIRANGA NÚMERO PESO BRUTO 3.635,000 PESO LÍQUIDO 3.635,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000,00	5,7575	28.787,50	0,00	0,00		0,00	0,00

AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.
CNPJ 05.462.696/0001-91

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=5,7700 ICMS=1,4425. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 28.850,00 ICMS R\$ 7.212,50. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletem de Conformidade: 9208/2022 (GASC). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. CTCR - DISPENSA A EMISSAO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estavados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Dispensada emissao CTE op internas conf. Art.67.AnexoV INC I II RICMS SC Lacsres: 2876280 2876281 2876282 2876283 2876284 2876285 2876286 2876287 2876288 2876289 2876290 2876291 2876292 2876293 2876294 2876295 2876296 2876297 2876298 2876299 2876300 Total de Amostras-Testemunha: 1 (19353363).

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EM OS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1022505
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA		DANFE
R BENJAMIM DAGNONI		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
ITAIPAVA		0 - ENTRADA
ITAJAI SC		1 - SAÍDA
CEP: 88316-100		Nº 1022505
FONE : 2138912525		SÉRIE 3
		FOLHA 1 / 1

	
CHAVE DE ACESSO 4222 0733 3371 2202 2368 5500 3001 0225 0515 6060 8045	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220133841975 04/07/2022 04:02:38-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253205301	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ 33.337.122/0223-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		05.462.696/0001-91	04/07/2022
ENDEREÇO R NICOLAU BADO		Nº 248	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	CEP 88270-000	FONE/FAX 4832670805	UF SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		254511961	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	08/07/2022	26.598,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		26.598,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		26.598,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD		0 - Remetente		RLH4I83	SC	42.310.177/0069-22
ENDEREÇO ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.		MUNICÍPIO ITAJAI			UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254213090
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 3.630,000	PESO LÍQUIDO 3.630,000	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	5,3196	26.598,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=4,5758 ICMS=0,7779. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 22.879,00 ICMS R\$ 3.889,43. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia. sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 9366/2022(GASC). Valor do Pedágio foi antecipado ao Transportador. CTRC - DISPENSA A EMISSAO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Dispensada emissão CTE op internas conf. Art.67. AnexoV INC I II RICMS SC Lacs: 2888167 2888168 2888169 2888170 2888171 2888172 2888173 2888174 2888175 2888176 2888177 2888178 2888179 2888180 2888181 2888182 2888183 2888184 Total de Amostras- Testemunha: 1 (18961254).	

f



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO N° 002/2022



Processo Licitatório n° 076/2022 – Pregão eletrônico n° 043/2022 – Contrato 069/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2021

De acordo com Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

GASOLINA COMUM

CUSTO ANTERIOR: R\$ 6,59

VALOR CUSTO ATUAL COM DECRÉSCIMO R\$ 5,32

PREÇO ANTERIOR PRATICADO R\$ 5,54

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 11/07/2022 – R\$ 5,32

O NOVO VALOR PRATICADO É A BASEADO NOS AUMENTOS E DECRÉSCIMOS OCORRIDOS ENTRE OS DIAS 05 DE JULHO E 08 DE JULHO DE 2022.

CONFORME DEMONSTRADO NAS NF- N° 1022752 – SÉRIE 03, DE 05 DE JULHO DE 2022, E NF- N° 001023567 – SÉRIE 03, DE 08 DE JULHO DE 2022 NF – SÉRIE 03, APRESENTADA PELA EMPRESA IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
15/Julho/2022

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 13 de julho de 2022.

Comunicação Interna Nº 0021/2022

**Prezado Sr. Fernando Sens
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja avaliado e efetuado o pedido de apostilamento, sendo que houve baixa no preço do combustível, e que há dotação orçamentaria prevista para estes itens licitado do Contrato de Nº 69/2022, com a empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Conforme CI e documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

RECEBIDO
em 13/07/2022

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças

apostilamento
02 / cont 69

Ofício nº 004/2022
Nova Trento/SC, 11 de julho de 2022



Ilmo. Sr.
TIAGO DALSSASSO
DD. Prefeito de Nova Trento

ASSUNTO: APOSTILAMENTO Nº 004/2022

Senhor Prefeito,

Conforme descrito abaixo, vimos solicitar apostilamento de preço de combustíveis, pois houve redução dos mesmos.

Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

De acordo com Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento (Notas Fiscais) anexo.

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

CALCULO PARA APLICAÇÃO DE PORCENTUAL P/ APOSTILAMENTO

$(\text{Valor Final (NF)} - \text{Valor Inicial (NF)} / \text{Valor Inicial}) \times 100 =$
 $(5,1195 (08/07/2022) - 5,2015 (05/07/2022) / 5,2015) \times 100 =$
 $(0,082 / 5,2015) \times 100$
 $0,0157 \times 100 = -1,57\%$

GASOLINA COMUM

VALOR INICIAL: R\$ 5,41

Valor Inicial x (- 1,57%) = R\$ 5,41 x (-1,57%) = R\$ 0,0849
= R\$ 5,41 + (-0,0849) = R\$ 5,32

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 11/07/2022 – R\$ 5,32

Atenciosamente,



Maira Voltolini
Sócio Administrador
CPF 617.028.549-49

AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R BENJAMIM DAGNONI 905
ITAIPAVA, ITAJAI, SC
FONR(021) 3891-2525 CEP 88316-100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1-SAÍDA **1**
0-ENTRADA
Nº **001.023.567**
SÉRIE **3**
FOLHA **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO
4222 0733 3371 2202 2368 5500
3001 0235 6716 3213 4033

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220138195098 08/07/2022 10:02:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
253205301 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ
33337122/0223-68

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA CNPJ/CPF
05462696/0001-91 DATA DA EMISSÃO
08/07/2022
ENDEREÇO
R NICOLAU BADO 248 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO DATA DA SAÍDA
08/07/2022
CEP
88270-000 MUNICÍPIO
NOVA TRENTO FONE/FAX
(048) 3267-0805 UF
SC INSCRIÇÃO ESTADUAL
254511961 HORA DE SAÍDA
10:31:46

FATURA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001		11/07/2022	25.597,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		0,00		0,00		0,00		25.597,50	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		25.597,50	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00		0,00		25.597,50	
DESCONTO		0,00		0,00		0,00		25.597,50	
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		0,00		0,00		0,00		25.597,50	
VALOR DO IPI		0,00		0,00		0,00		25.597,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
1213 TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD FRETE POR CONTA
0 - Emitente CÓDIGO ANTT
0ZK4470/QIT1C37 UF
BA
ENDEREÇO
ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO. MUNICÍPIO
ITAJAI UF
SC INSCRIÇÃO ESTADUAL
254213090
QUANTIDADE
5000 ESPÉCIE
COMBUSTIVEL GRANEL MARCA
IPIRANGA NUMERO
3632.5 PESO BRUTO
3632.5 PESO LÍQUIDO
42310177/0069-22 CNPJ/CPF

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO									
C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CALC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI	
11110000 27101259	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	060 5655	5000 L	5,1195	25.597,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0	

ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (/litro):
Gasolina- Base=4,5758 ICMS=0,7779. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 22.879,00 ICMS R\$ 3.889,43. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 9795/2022(GASC). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. CTRC - DISPENSA A EMISSAO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Dispensada emissao CTE op internas conf. Art.67, AnexoV INC I II RICMS SC Lacsres: 2900093 2900094 2900095 2900096 2900097 2900098 2900099 2900100 2900101 2900102 2900103 2900104 2900105 2900106 2900107 2900108 2900109 2900110 Total de Amostras-Testemunha: 1 (19353577).

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO

08/07/2022 10:02:26 DANFE Modelo CNFE 2.00 Modelo DANFE 3.00

Lote 000016191 Doc. 005 / 017 Ref.lote: doc.1

Os benefícios serão melhor percebidos com a continuidade do uso desse documento.

Atenciosamente,
IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO SA

RECEBI(M)S DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1022752
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R BENJAMIM DAGNONI ITAIPIAVA ITAJAI SC CEP: 88316-100 FONE: 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1022752 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0733 3371 2202 2368 5500 3001 0227 5218 2109 6671 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253205301	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.337.122/0223-68	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220134928050 05/07/2022 05:08:46-03:00
--	---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		05.462.696/0001-91	05/07/2022
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENT/SAÍDA
R NICOLAU BADO	248	CENTRO	05/07/2022
MUNICÍPIO	CEP	UF	HORA DE SAÍDA
NOVA TRENTO	88270-000	SC	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
4832670805		254511961	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/07/2022	26.007,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	26.007,50
		VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.007,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Remetente		NZK7926	BA	42.310.177/0069-22
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.		ITAJAI			SC	254213090
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		3.630,000		3.630,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	5.2015	26.007,50	0.00	0.00		0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=4,5758 ICMS=0,7779. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 22.879,00 ICMS R\$ 3.889,43. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 9499/2022(GASC). Valor do Pedágio foi antecipado ao Transportador. CTRC - DISPENSA A EMISSÃO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Dispensada emissão CTE op internas conf. Art.67, Anexo V INC II RICMS SC Lacs: 2879678 2879679 2879680 2879681 2879682 2879683 2879684 2879685 2879686 2879687 2879688 2879689 2879690 2879691 2879692 2879693 2879694 2879695 Total de Amostras- Testemulha: 1 (18968041).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO N° 003/2022



Processo Licitatório n° 076/2022 – Pregão eletrônico n° 043/2022 – Contrato 069/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2021

De acordo com Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

GASOLINA COMUM

CUSTO ANTERIOR: R\$ 5,32

VALOR DO DECRÉSCIMO R\$ 5,32 x (-1,3%)= R\$0,069

VALOR ATUAL: R\$ 5,25

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 11/07/2022 – R\$ 5,25

O NOVO VALOR PRATICADO É A BASEADO NOS AUMENTOS E DECRÉSCIMOS OCORRIDOS ENTRE OS DIAS 08 DE JULHO E 14 DE JULHO DE 2022.

CONFORME DEMONSTRADO NAS NF- N° 1024740 – SÉRIE 03, DE 14 DE JULHO DE 2022, E NF- N° 001023567 – SÉRIE 03, DE 08 DE JULHO DE 2022, APRESENTADA PELA EMPRESA IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
20/Julho/2022

Daniel Rongallo
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 18 de julho de 2022.

Comunicação Interna Nº 0022/2022

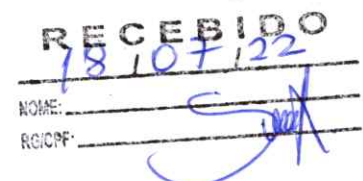
**Prezado Sr. Fernando Sens
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja avaliado e efetuado o pedido de apostilamento, sendo que houve baixa no preço do combustível, e que há dotação orçamentaria prevista para estes itens licitado do Contrato de Nº 69/2022, com a empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Conforme CI e documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,



**Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças**



Ilmo. Sr.
TIAGO DALSSASSO
DD. Prefeito de Nova Trento

ASSUNTO: APOSTILAMENTO Nº 005/2022

Senhor Prefeito,

Conforme descrito abaixo, vimos solicitar apostilamento de preço de combustíveis, pois houve redução dos mesmos.

Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

De acordo com Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento (Notas Fiscais) anexo.

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

CALCULO PARA APLICAÇÃO DE PORCENTUAL P/ APOSTILAMENTO

$(\text{Valor Final (NF)} - \text{Valor Inicial (NF)} / \text{Valor Inicial}) \times 100 =$
 $(5,0528 (14/07/2022) - 5,1195 (08/07/2022) / 5,1195) \times 100 =$
 $(0,067 / 5,1195) \times 100$
 $0,013 \times 100 = - 1,3\%$

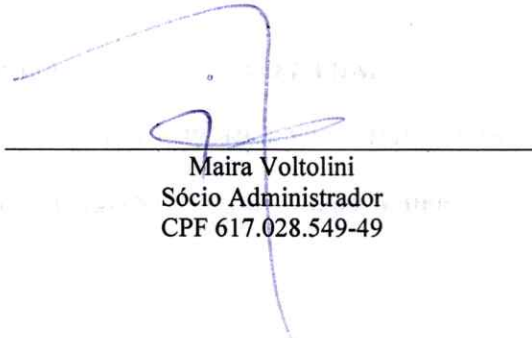
GASOLINA COMUM

VALOR INICIAL: R\$ 5,32

Valor Inicial x (- 1,3%) = R\$ 5,32 x (-1,3%) = R\$ 0,069
= R\$ 5,32 + (-0,069) = R\$ 5,25

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 11/07/2022 – R\$ 5,25

Atenciosamente,



Maira Voltolini
Sócio Administrador
CPF 617.028.549-49

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1024740
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R BENJAMIM DAGNONI ITAIPAVA ITAJAI SC CEP: 88316-100 FONE : 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1024740 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0733 3371 2202 2368 5500 3001 0247 4017 4004 2715 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 253205301	CNPJ 33.337.122/0223-68	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220142407391 14/07/2022 05:17:30-03:00
--	-----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		05.462.696/0001-91	14/07/2022
ENDEREÇO R NICOLAU BADO	Nº 248	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENT/SAÍDA 14/07/2022
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	CEP 88270-000	UF SC	HORA DE SAÍDA
FONE/FAX 4832670805	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254511961		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL		
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA	CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL		
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	18/07/2022	25.264,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.264,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DA NOTA 25.264,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD		0 - Remetente		MJA1481	SC	42.310.177/0069-22
ENDEREÇO ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.		MUNICÍPIO ITAJAI			UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254213090
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 3.650,000	PESO LÍQUIDO 3.650,000	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	5,0528	25.264,00	0,00	0,00		0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=4,5758 ICMS=0,7779. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 22.879,00 ICMS R\$ 3.889,43. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 9996/2022 (GASC). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. CTCR - DISPENSA A EMISSAO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Dispensada emissao CTE op internas conf. Art.67, AnexoV INC I II RICMS SC Lacsres: 2902292 2902293 2902294 2902295 2902296 2902297 2902298 2902299 2902300 Total de Amostras-Testemunha: 1 (18968121).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SAR BENJAMIM DAGNONI 905
ITAIPAVA, ITAJAI, SC
FONE(021) 3891-2525 CEP 88316-1001-SAÍDA 0-ENTRADA **1**
Nº **001.023.567**
SÉRIE **3**
FOLHA **1 / 1**CHAVE DE ACESSO
4222 0733 3371 2202 2368 5500
3001 0235 6716 3213 4033Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO
INSCRIÇÃO ESTADUAL **253205301** INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO **33337122/0223-68**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **342220138195098 08/07/2022 10:02:16**DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL **AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA** CNPJ/CPF **05462696/0001-91** DATA DA EMISSÃO **08/07/2022**
ENDEREÇO **R NICOLAU BADO 248** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** DATA DA SAÍDA **08/07/2022**
CEP **88270-000** MUNICÍPIO **NOVA TRENTO** FONE/FAX **(048) 3267-0805** UF **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL **254511961** HORA DE SAÍDA **10:31:46**

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001		11/07/2022	25.597,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		25.597,50	
V DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		25.597,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL **1213 TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD** FRETE POR CONTA **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT **02K4470/QIT1C37** UF **BA**
ENDEREÇO **ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.** MUNICÍPIO **ITAJAI** UF **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL **254213090**
QUANTIDADE **5000** ESPÉCIE **COMBUSTIVEL GRANEL** MARCA **IPIRANGA** NÚMERO **3632.5** PESO BRUTO **3632.5** PESO LÍQUIDO **42310177/0069-22**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		CST	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO	ALIQ. ICMS
C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CFOP	UNIDADE	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO IPI	ALIQ. IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C	060	5000	5,1195	25.597,50	0,00	0,00	0
27101259	ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	5655	L		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

IC retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (/litro):
Gasolina - Base=4,5758 ICMS=0,7779. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 22.879,00 ICMS R\$ 3.889,43. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 9795/2022(GASC). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. CTCR - DISPENSA A EMISSAO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Dispensada emissao CTE op internas conf. Art.67, Anexo V INC I II RICMS SC Lacsres: 2900093 2900094 2900095 2900096 2900097 2900098 2900099 2900100 2900101 2900102 2900103 2900104 2900105 2900106 2900107 2900108 2900109 2900110 Total de Amostras-Testemunha: 1 (19353577).

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO**Os benefícios serão melhor percebidos com a continuidade do uso desses combustíveis**Atenciosamente,
IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO SA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO N° 004/2022

Processo Licitatório n° 076/2022 – Pregão eletrônico n° 043/2022 – Contrato 069/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2021

De acordo com Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

GASOLINA COMUM

CUSTO ANTERIOR: R\$ 5,25

VALOR DO DECRÉSCIMO R\$ 5,25 x (-3,4%)= R\$0,1785

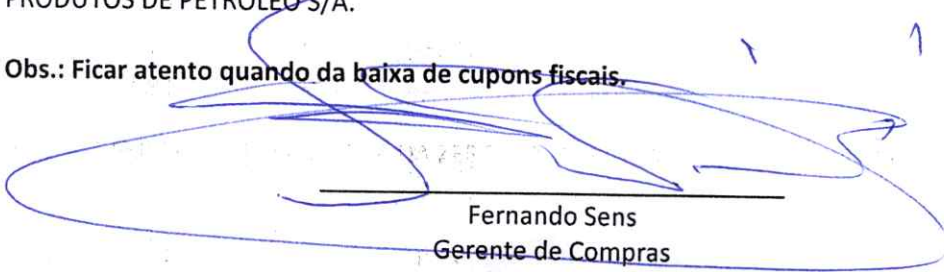
VALOR ATUALIZADO: R\$ 5,07

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 11/07/2022 – R\$ 5,07

O NOVO VALOR PRATICADO É A BASEADO NOS AUMENTOS E DECRÉSCIMOS OCORRIDOS ENTRE OS DIAS 14 DE JULHO A 22 DE JULHO DE 2022.


CONFORME DEMONSTRADO NAS NF- N° 1024740 – SÉRIE 03, DE 14 DE JULHO DE 2022, E NF- N° 1026555 – SÉRIE 03, DE 22 DE JULHO DE 2022, APRESENTADA PELA EMPRESA IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.



Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
25/Julho/2022



Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 25 de julho de 2022.

Comunicação Interna Nº 0023/2022

**Prezado Sr. Fernando Sens
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja avaliado e efetuado o pedido de apostilamento, sendo que houve baixa no preço do combustível, e que há dotação orçamentaria prevista para estes itens licitado do Contrato de Nº 69/2022, com a empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Conforme CI e documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

*Proc. 76/2022
PE 43/2022*

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças

RECEBIDO
25/07/22
NOME: _____
RGICPF: _____



Ilmo. Sr.
TIAGO DALSSASSO
DD. Prefeito de Nova Trento

ASSUNTO: APOSTILAMENTO Nº 006/2022

Senhor Prefeito,

Conforme descrito abaixo, vimos solicitar apostilamento de preço de combustíveis, pois houve redução dos mesmos.

Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

De acordo com Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento (Notas Fiscais) anexo.

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

CALCULO PARA APLICAÇÃO DE PORCENTUAL P/ APOSTILAMENTO

$(\text{Valor Final (NF)} - \text{Valor Inicial (NF)} / \text{Valor Inicial}) \times 100 =$
 $(4,8807 (22/07/2022) - 5,0528 (14/07/2022) / 5,0528) \times 100 =$
 $(0,1715 / 5,0528) \times 100$
 $0,0340 \times 100 = - 3,40\%$

GASOLINA COMUM

VALOR INICIAL: R\$ 5,25

Valor Inicial x (- 3,4%) = R\$ 5,25 x (-3,4%) = R\$ 0,1785
= R\$ 5,25+ (-R\$ 0,1785) = R\$ 5,07

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 11/07/2022 – R\$ 5,07

Atenciosamente,

Maira Voltolini
Sócio Administrador
CPF 617.028.549-49

Auto Posto Nova Trento Ltda.

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1026555
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA		DANFE	
R BENJAMIM DAGNONI ITAIPAVA ITAJAI SC CEP: 88316-100 FONE : 2138912525		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1026555 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4222 0733 3371 2202 2368 5500 3001 0265 5519 9025 2955 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		CNPJ 33.337.122/0223-68	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220148558096 22/07/2022 03:35:04-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253205301	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		05.462.696/0001-91	22/07/2022
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENT/SAÍDA
R NICOLAU BADO	248	CENTRO	22/07/2022
MUNICÍPIO	CEP	UF	HORA DE SAÍDA
NOVA TRENTO	88270-000	SC	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
4832670805		254511961	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO	UF		FONE/FAX

FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO	UF		FONE/FAX

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	25/07/2022	24.403,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.403,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.403,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD		0 - Remetente		RLK9G43	SC	42.310.177/0069-22
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.	ITAJAI	SC	254213090			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		3.637,500	3.637,500	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II	27101259	060	5655	L	5000.00	4,8807	24.403,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=4,5758 ICMS=0,7779. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 22.879,00 ICMS R\$ 3.889,43. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 10394/2022(GASC). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. CTRC - DISPENSA A EMISSAO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Dispensada emissao CTE op internas conf. Art.67.AnexoV INC I II RICMS SC Lacs: 2905604 2905605 2905606 2905607 2905608 2905609 2905610 2905611 2905612 2905613 2905614 2905615 2905616 2905617 2905618 2905619 2905620 2905621 Total de Amostras- Testemunha: 1 (19387178).	

PIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R BENJAMIM DAGNONI

ITAIPAVA

ITAJAI

CEP: 88316-100

FONE: 2138912525

SC

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 1024740

SÉRIE 3

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4222 0733 3371 2202 2368 5500 3001 0247 4017 4004 2715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253205301

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

33.337.122/0223-68

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220142407391 14/07/2022 05:17:30-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA

ENDEREÇO

R NICOLAU BADO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

CEP

88270-000

FONE/FAX

4832670805

Nº

248

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

SC

CNPJ/CPF

05.462.696/0001-91

DATA DE EMISSÃO

14/07/2022

DATA DE ENT/SÁIDA

14/07/2022

HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

FONE/FAX

CNPJ/CPF

INSC. ESTADUAL

BAIRRO/DISTRITO

CEP

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

FONE/FAX

CNPJ/CPF

INSC. ESTADUAL

BAIRRO/DISTRITO

CEP

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	18/07/2022	25.264,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

25.264,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

25.264,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD

ENDEREÇO

ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA

IPIRANGA

NÚMERO

PESO BRUTO

3.650,000

PESO LÍQUIDO

3.650,000

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

MJA1481

UF

SC

UF

SC

CNPJ / CPF

42.310.177/0069-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254213090

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	5,0528	25.264,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 inciso 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=4,5758 ICMS=0,7779. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 22.879,00 ICMS R\$ 3.889,43. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 9996/2022(GASC). Valor do Pedágio foi antecipado ao Transportador. CTCR - DISPENSA A EMISSÃO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DBC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Dispensada emissão CTE op Interms conf. Art.67, Anexo V INC I II RICMS SC Lacres: 2902292 2902293 2902294 2902295 2902296 2902297 2902298 2902299 2902300 Total de Amostras-Testemunha: 1 (18968121).

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO N° 006/2022

Processo Licitatório n° 076/2022 – Pregão eletrônico n° 043/2022 – Contrato 069/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2022.

De acordo com Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

GASOLINA COMUM

CUSTO ANTERIOR: R\$ 5,07

VALOR INICIAL: R\$ 4,91

VALOR DO DECRÉSCIMO R\$ 4,91 x (-3,00%)= R\$0,1473

VALOR ATUALIZADO: R\$ 4,76

VALOR A SE COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 19/08/2022 – R\$ 4,76

O NOVO VALOR PRATICADO É BASEADO NOS DECRÉSCIMOS OCORRIDOS ENTRE O DIA 10 DE AGOSTO DE 2022 AO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

CONFORME DEMONSTRADO NA NF- N° 1031417 – SÉRIE 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, E NA NF-N° 1033274 – SÉRIE 03, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, APRESENTADA PELA EMPRESA IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
22/Agosto/2022

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 22 de agosto de 2022.

Comunicação Interna N° 0034/2022

**Prezado Sr. Fernando Sens
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja avaliado e efetuado o pedido de apostilamento, sendo que houve baixa no preço do combustível, e que há dotação orçamentaria prevista para estes itens licitado do Contrato de N° 69/2022, com a empresa AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

Conforme CI e documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,



Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças





Ilmo. Sr.
TIAGO DALSSASSO
DD. Prefeito de Nova Trento

ASSUNTO: APOSTILAMENTO Nº 009/2022

Senhor Prefeito,

Conforme descrito abaixo, vimos solicitar apostilamento de preço de combustíveis, pois houve redução dos mesmos.

Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

De acordo com Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento (Notas Fiscais) anexo.

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.

CALCULO PARA APLICAÇÃO DE PORCENTUAL P/ APOSTILAMENTO

$(\text{Valor Final (NF)} - \text{Valor Inicial (NF)} / \text{Valor Inicial}) \times 100 =$
 $(4,5925 (19/08/2022) - 4,7347 (19/08/2022) / 4,7347) \times 100 =$
 $(-0,1422 / 4,7347) \times 100 =$
 $-0,003 \times 100 = - 3,00\%$

GASOLINA COMUM

VALOR INICIAL : R\$ 4,91
Valor Inicial x (-3,00 %) = R\$ 4,91 x -3,00% = R\$ 0,1473
R\$ 4,91 - (-0,1473 = R\$ 4,76

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 19/08/2022 – R\$ 4,76

Atenciosamente,

Maira Voltolini
Sócia Administradora
CPF 617.028.549-49

AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA.
CNPJ 05.462.696/0001-91

RECEBI(EM)OS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1033274
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R BENJAMIM DAGNONI ITAIPIAVA Ipiranga ITAJAI SC CEP: 88316-100 FONE : 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1033274 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0833 3371 2202 2368 5500 3001 0332 7417 4435 3719 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora 

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253205301	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ 33.337.122/0223-68	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220170179809 19/08/2022 02:45:24-03:00
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		05.462.696/0001-91	19/08/2022
ENDEREÇO R NICOLAU BADO	Nº 248	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENT/SAÍDA 19/08/2022
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	CEP 88270-000	FONE/FAX 4832670805	HORA DE SAÍDA
UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254511961		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/08/2022	22.962,50						
002	26/08/2022	30.654,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	0,00	0,00	53.616,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.616,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD		0 - Remetente		MLU3440	SC	42.310.177/0069-22
ENDEREÇO ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.		MUNICÍPIO ITAJAI			UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254213090
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 7.807,500		PESO LÍQUIDO 7.807,500

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	4,5925	22.962,50	0,00	0,00		0,00	0,00
5310017	OD B S-10 ADITIVADO RENDMAX ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	L	5000.00	6,1308	30.654,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina - Base=4,6362 ICMS=0,7882, Diesel S10+Bio- Base=5,2041 ICMS=0,6245. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 23.181,00 ICMS R\$ 3.940,77 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 26.020,50 ICMS R\$ 3.122,46. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 11839/2022(GASC), 11838/2022(S10B). Valor do Pedágio foi antecipado ao Transportador. CTCR - DISPENSA A EMISSAO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Dispensada emissão CTE op internas conf. Art.67, Anexo V INC I II RICMS SC Lares: 2935159 2935160 2935161 2935162 2935163 2935164 2935165 2935166 2935167 2935168 2935169 2935170 2935171 2935172 2935173 2935174 2935175 2935176 2935177 2935178 2935179 Total de Amostras-Testemunha: 2 (20068183, 20068184).	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBI(MOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1031417
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R BENJAMIM DAGNONI ITAIPAVA Ipiranga ITAIAI SC CEP: 88316-100 FONE: 2138912525		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1031417 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0833 3371 2202 2368 5500 3001 0314 1710 2328 8104 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL 253205301		CNPJ 33.337.122/0223-68	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220163553742 10/08/2022 16:31:24-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA		05.462.696/0001-91	10/08/2022
ENDEREÇO R NICOLAU BADO		Nº 248	DATA DE ENT/SAÍDA 10/08/2022
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	CEP 88270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA
FONE/FAX 4832670805	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254511961	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	15/08/2022	23.673,50							

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.673,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.673,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD		0 - Remetente		RLF4B54	SC	42.310.177/0069-22
ENDEREÇO ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.		MUNICÍPIO ITAIAI			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 3.645,000		PESO LÍQUIDO 3.645,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	4,7347	23.673,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=4,6362 ICMS=0,7882. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 23.181,00 ICMS R\$ 3.940,77. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 11456/2022 (GASC). Valor do Pedágio foi antecipado ao Transportador. CTCR - DISPENSA A EMISSÃO A CADA PRESTACAO - REGIME ESPECIAL NR GR02 11133/015. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Dispensada emissão CTE op internas conf. Art.67. Anexo V INC I II RICMS SC Lares: 2926362 2926363 2926364 2926365 2926366 2926367 2926368 2926369 2926370 2926371 2926372 2926373 2926374 2926375 2926376 2926377 2926378 2926379 Total de Amostras- Testemunha: 1 (19355293).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO Nº 002/2022



Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão eletrônico nº 043/2022 – Contrato 070/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ARLA 32), PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O ANO DE 2022

De acordo com Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de combustível conforme documento anexo.

DIESEL S10

CUSTO ANTERIOR: R\$ 7,13

VALOR CUSTO ATUAL COM DECRÉSCIMO R\$ 6,69

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 04/07/2022 – R\$ 6,48

CONFORME DEMONSTRADO NAS NF- Nº 315039- SÉRIE 01, DE 06 DE AGOSTO DE 2022, APRESENTADA PELA EMPRESA RAIZEN MIME COMBUSTÍVEIS S/A.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
09/08/2022

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 09 de agosto de 2022.

Comunicação Interna N° 0028/2022

**Prezado Sr. Fernando Sens
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja avaliado e efetuado o pedido de apostilamento, sendo que houve baixa no preço do Diesel, e que há dotação orçamentaria prevista para estes itens licitado do Contrato de N° 70/2022 com a empresa TREVISO COMBUSTIVEL LTDA.

Conforme CI e documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

*recebido
em 09/08/2022*

*PL076
PE043
contrato nº 70*

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças

NOVA TRENTO, 09/08/2022



DECLARAMOS DECRESCIMO POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL NO PRODUTO DIESEL S10, CONFORME NOTA EM ANEXO.

PRECO DE CUSTO ANTERIOR 18/06: R\$ 7,13

PRECO DE CUSTO ATUAL 06/08: R\$ 6,69

REDUCAO DE 44 CENTAVOS POR LITRO.

Novo preço praticado R\$ 6,48 por litro.

Pedimos deferimento



TREVISÓ COMBUSTÍVEIS

RECEBEMOS DE RAIZEN MIME COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000315039 Série 1
1052949 - TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA		

RAIZEN MIME COMBUSTIVEIS S.A. RUA BENJAMIN DAGNONI 905, PARTE ITAIPAVA ITAJAI / SC 88316-100 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000315039 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  4222 0801 7999 3500 0576 5500 1000 3150 3910 3551 0944
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342220160385473 06.08.2022 03/05/23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256660581	INSC. EST. SUBST. TRIB.
CNPJ 01.799.935/0005-76	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 42220801799935000576550010003150391035510944

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 35.028.272/0001-84	DATA DA EMISSÃO 06.08.2022
NOME/RAZÃO SOCIAL TREVISO COMBUSTIVEIS LTDA		BAIRRO/DISTRITO BESENELLO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06.08.2022
ENDERECO R DOS IMIGRANTES, 921	MUNICIPIO NOVA TRENTO	UF SC	CÉP 88270-000
TELEFONE/FAX 47996660006	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260254894	HORA DE SAÍDA 03:05:05	

FATURA

SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	66.921,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.921,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA ATN6003	UF PR	CNPJ 76.700.939/0001-20	
ENDERECO R DOUTOR VALERIO SOBANIA	MUNICIPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1350023212			
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.351,640 KG	PESO LÍQUIDO 8.351,640 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL.ICMS	VL. IPI	Al.ICMS	Al.IPI
24144801	OLEO DIESEL B S10'	27101921	060	5655	L	10.000.000	6.692180000	66.921,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Nr Boletim Conformidade:11212/2022 /Dens:0.83930 /Aspecto e Cor: LIMP DO E ISENTO DE IMPUREZAS; AMARELO						10% DE BIODIESEL ONU 1202	ÓLEO DIESEL 3	III S10B3V-6,692	2 SUB-TOTAL DA	NÃO INCIDÊNCIA	-> 66.921,80	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 1108734 / 1108735 / 1108736 / 1108742 / 1108743 / 1108744 / 1108731 / 1108732 / 1108733 / 1108748 / 1108749 / 1108750 / 1108737 / 1108738 / 1108741 / 1108745 / 1108746 / 1108747 Envelope(s): 31440081 / 31440105 ICMS Retido conf. Anexo III, Art. 11 do Decreto 2870/01. Carga conf. Parag 2º, Claus 18º do Conv 110/07. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 Produto:24144801 /BC.ICMS OR:39.371,00 /ICMS OR:4.724,52 /BC.ICMS DE:39.371,00 /ICMS DE:4.724,52 // DISPENSADO DE EMITIR CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO A CADA PRESTAÇÃO, CONFORME TERMO DE AUTORIZAÇÃO NO GR02 9335/99-4 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N° 2657, DE 03/07/1998." 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-V 0H AS 12H DOC.FORNECIMENTO : 8040617502 / GRUPO DE EMBALAGEM III VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO CIF CODIGO :10 TRANSPORTE :6902062728 QTDE LACRES: 18 NUM.FREGUES :0001052949 FATURAMENTO : 0934804468 NUM DOCUMENTO : 0051699039 Fatura: 315039/01 R\$ 66921,80 15.08.2022 / Placa Veículo: ATN6003* Placa Caval: AIN6E48* PR Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 4.724,52 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------